

ATA DO CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL REALIZADO NO RECIFE NOS DIAS 23 - 25 DE JULHO DE 2009.

Artigo 1. Abertura: Às 09 horas, a igreja organizadora, na pessoa de Rev. Adriano Alves da Gama, abre a reunião com uma palavra de saudação. Em seguida é feita a leitura de 2 Timóteo 2.1-7. Logo após a leitura é cantado SI 133.

Artigo 2. Verificação das credenciais: Todas as credenciais são verificadas. Estão presentes os seguintes delegados:

Rev. Adriano Alves da Gama (delegado suplente) e Pb. Fernando de Castro (IR do Grande Recife),
Rev. Elissandro Rabêlo e Pb. Hermes Lins (IR de Maragogi),
Rev. Elienai Bispo Batista e Pb. Ecildo Bastos Pinheiro (Igreja Bíblica Reformada em Cabo Frio),
Rev. Laylton Coelho de Melo e Pb. Elton da Silva (Igreja Reformada de Esperança).
Revs. Abram de Graaf e Flávio José da Silva (Congregação Missionária de Maceió),
Obs. Registra-se a ausência dos delegados da Igreja Reformada do Brasil em Unai (vide nos anexos as motivações dadas por esta igreja).

A Congregação Missionária da Igreja Reformada do Brasil em Maceió coloca em sua Carta Credencial uma condição para participar do Concílio (vide anexo).

Os delegados tomam a seguinte decisão:

Referente ao pedido de Maceió, expresso em sua credencial, os delegados das Igrejas aqui reunidos esclarecem quanto ao artigo 56.5.4 da decisão do Concílio de abril de 2009 que este ponto seja entendido dentro do contexto do nosso Regimento que diz em seu artigo 35:

“Um concílio é uma reunião de delegados de igrejas. Cada igreja delegará, com as devidas credenciais, um ministro da palavra e um presbítero, ou dois presbíteros, se não tiver ministro. Excepcionalmente, diáconos podem ser delegados. Haverá um concílio pelo menos três vezes por ano.”

Este entendimento foi confirmado pelas credenciais dos delegados que foram enviados pelas igrejas. Esperamos assim por meio desta explicação que a nossa amada Igreja irmã de Maceió possa participar plenamente e com livre consciência neste concílio.

Os delegados de Maceió recebem com alegria esta decisão.

Estão presentes também: Revs. Alexandrino de Araújo Moura, Julius VanSpronsen, Kenneth Edward Wieske, Dc. Sandro Santos (Maragogi), Ir. Moisés Lins, todos os membros da CET, e outros irmãos das Igrejas.

Artigo 3. Eleição da mesa: São eleitos para moderar e secretariar o concílio os seguintes delegados: Pb. Fernando Castro (moderador), Rev. Adriano Gama (secretário), Rev. Elissandro Vieira Rabêlo (vice-moderador) e Rev. Flávio José da Silva (vice-secretário).

Artigo 4. Submissão à palavra de Deus, às confissões e constituição do Concílio. Após a eleição da mesa o moderador pede aos delegados para ficarem de pé e prometerem que farão todo o seu trabalho em submissão à Palavra de Deus e com compromisso com as Confissões adotadas e assim eles fazem.

Os delegados fazem as seguintes considerações e decisão:

Ficamos tristes em observar a ausência dos delegados da Igreja de Unaí. Constatamos o seguinte:

1. Os delegados da Igreja de Unaí participaram no último concílio, inclusive participando na votação da decisão de que este Concílio Recife/julho 2009 seja realizado;
2. Unaí comunicou na sua carta de 12 de junho de 2009: “O Conselho da Igreja em Unaí não vê mais a necessidade de um Concílio extraordinário. E a mesma entende que este assunto pode ser muito bem tratado no próximo Concílio ordinário. Por isso, a Igreja de Unaí não concorda com a idéia de ter-se um Concílio em julho e nem enviará delegados para o referido Concílio se o mesmo vier a acontecer.” porém uma igreja não pode de uma forma unilateral mudar uma decisão conciliar;
3. Foram disponibilizados recursos para qualquer igreja que não tenha condições de enviar os seus delegados.

Portanto, lamentamos que a Igreja de Unaí escolheu se ausentar deste concílio, assim se privando da possibilidade de gozar da comunhão e participar nas decisões, e nos privando da alegria da presença e sabedoria deles. Observamos que a ausência de uma igreja não tira de modo nenhum a legitimidade deste Concílio Recife-julho 2009.

Artigo 5. Constituição do Concílio: É constituído o concílio.

Artigo 6. Conselheiro do Concílio: O concílio escolhe os seguintes conselheiros: Revs. Kenneth E. Wieske, Julius VanSpronsen, Alexandrino de Araújo Moura, e Dc. Sandro Santos da Silva.

Artigo 7. Adoção da pauta: O concílio aprova a seguinte pauta:

- O concílio entende que os anexos 3 e 4 do documento encaminhado pela igreja organizadora não são admissíveis na pauta.

PAUTA:

- 1 – Abertura: boas vindas
- 2 – Leitura bíblica
- 3 – Oração
- 4 – Cântico
- 5 – Verificação das credenciais;
- 6 – Eleição da mesa (moderador e vice-moderador, secretário e vice-secretário)
- 7 – Constituição do concílio
- 8 – Correspondências: 1. Carta de Unaí comunicando os motivos de sua ausência neste concílio
- 9- Proposta:

a – Proposta CET**10 – Assuntos Fixos:**

- a- Pedidos de conselhos
- b- Comentários individuais e notícias das igrejas
- c- Censura fraternal
- d- Próximo concílio: igreja organizadora e data
- e- Leitura da ata e aprovação
- f- Oração
- g- Cântico final
- h- Encerramento do concílio

Artigo 8: Definição dos horários das sessões. O moderador apresenta uma proposta de horário para as sessões a partir do dia 23 de julho de 2009:

Pela manhã: 08h30 às 12h15

Pela tarde: 14h00 às 17h00

Pela Noite: 19h00 às 21h00 (se necessário)

O concílio aceita essa proposta por unanimidade. Passa-se a discussão da pauta:

Artigo 9: Proposta CET**1. Material:**

Relatório da CET

2. Observações:

1. A CET mencionou o processo de pesquisa e decisório para se chegar ao relatório unânime da comissão;
2. O Relatório apresenta às igrejas três vias de ações para a Confederação ter um meio de Educação Teológica a fim de formar pastores, presbíteros e diáconos;
3. Estas vias são: O uso de seminários da IPB, a criação de um meio de educação próprio, criado e gerido por um colégio de oficiais das IRB com cooperação da igreja irmã em Surrey; e, um meio de Educação Teológica criado e administrado por 5 anos pela igreja-irmã de Surrey, apoiado por C3 com a contribuição das igrejas brasileiras;
4. São feitos comentários sobre cada via mencionada;
5. São pedidos a CET e ao concílio certos esclarecimentos quanto:
 - i. As pesquisas sobre os seminários da IPB;
 - ii. Necessidade de um meio de educação teológica próprio;
 - iii. Capacidade e dificuldades para o sustento desse meio e dos seminaristas das igrejas;
 - iv. Supervisão e responsabilidades mútuas entre as igrejas e os seus seminaristas;
 - v. Trabalho de cooperação entre as igrejas-irmãs e as IRB como meio mais viável para termos um meio de educação teológica que sirva à Confederação, possibilitando também o ingresso de alunos vindos de outras denominações;

6. O relatório propõe às igrejas a terceira via como a mais plausível para nossa confederação.

O Concílio resolve parar a discussão desse ponto, que será retomada na tarde deste dia.

Artigo 10. Censura fraternal: É feito o uso da palavra.

Artigo 11. Encerramento da primeira sessão do dia 23.07.2009: Encerra-se os trabalhos da manhã com uma oração feita pelo Rev. Alexandrino Moura e com o cântico do Salmo 134.

Sessão da tarde – quinta-feira, 23 de julho de 2009

Artigo 12. Abertura da sessão: O Pb. Luis Fernando de Castro abre a sessão com uma oração feita pelo Rev. Flávio José da Silva. Após a oração todos foram convidando todos a cantar o SI 2.

Artigo 13. Retomada a discussão sobre a proposta da CET (veja artigo 9.2.6)

3. Considerações:

1. É levado em consideração pelo concílio que a terceira via de ação proposta pela CET é a mais adequada para ser implementada, pois está de acordo com a realidade e servirá para o bem da Confederação das IRB, pelos seguintes motivos:
 - a. Não sobrecarrega a confederação fraca das IRB com um projeto pesado;
 - b. Não sobrecarregará os pastores e presbíteros que devem trabalhar nas suas congregações;
 - c. Os missionários de Surrey podem desenvolver o projeto de uma maneira mais rápida e menos complicada e sem os problemas de comunicação que haveriam com um conselho geral;
 - d. O projeto é um projeto de Surrey (por enquanto) e a supervisão financeira será feita pela igreja de Surrey;
 - e. Os missionários mandam anualmente para o concílio um relatório sobre o desenvolvimento dos alunos;
 - f. As IRB ficam responsáveis pelos alunos que querem estudar para ser pastor e acompanham o progresso deles e apóiam financeiramente seus estudos;
 - g. Esse caminho servirá como o primeiro passo em direção de nosso próprio meio de educação teológica;
 - h. O desenvolvimento desse caminho possibilitará que às igrejas adquiram experiências em relação a efetividade de um tal projeto.
2. Há a necessidade de emendas na proposta da CET que levem em conta as observações expressas ao concílio;
3. São feitas manifestações que as igrejas brasileiras vivem um momento especial na sua história, pois a criação de um meio de educação teológica é vital para a existência da confederação e promoção do crescimento do Reino de Deus no Brasil;
4. Deus é louvado pelo trabalho e pela unidade da CET.

Artigo 14. Criação da comissão interna:**O concílio decide:**

- a. Criar uma comissão interna para auxiliar o concílio com emendas à proposta da CET que levem em conta as observações e considerações expressas pelos delegados ao concílio.
- b. Esta comissão é formada pelos seguintes irmãos: Rev. Abram de Graaf, Rev. Kenneth E. Wieske e Pb. Hermes Lins.
- c. Esta comissão apresentará as suas propostas de emendas na sessão de amanhã.

Artigo 15. Censura Fraternal e encerramento da sessão: O concílio resolve passar para censura fraternal. É feito o uso da Palavra. Após isto é cantado o Salmo 23. O moderador concede a palavra ao Rev. Julius VanSpronsen que se despede do concílio, pois viajará amanhã ao Canadá. O Rev. Julius faz uma oração ao Senhor Deus. A sessão da tarde de 23.07.2009 se dá por encerrada.

Sessão da manhã – sexta-feira, 24 de julho de 2009

Artigo 16. Abertura da sessão: O Pb. Fernando Castro abre a sessão convidando todos a abrir a Escritura em Romanos 10.1-17. Canta-se o hino 51, *Fortalece a Tua Igreja*. É dada a oportunidade para que sejam feitos comentários sobre a passagem lida. É feito o comentário que o próprio Jesus Cristo fala quando o Evangelho é pregado com fidelidade, por isso, os pregadores são arautos, embaixadores de Cristo no mundo. Este texto se encaixa bem ao concílio, pois está se tratando sobre o futuro meio de educação teológica. É este meio que preparará os futuros pregadores da Palavra de Deus que trabalharão em nosso país. Após isto dirige-se uma oração ao Senhor Deus.

Artigo 17. Aprovação da Ata: Os artigos 1 a 15 desta ata são lidos e aprovados.

Artigo 18. Retomada a discussão sobre a proposta da CET (veja artigos 9.2.6; 13.3): Esta discussão foi iniciada na sessão da tarde de 23 de julho de 2009. O concílio investe muito tempo na discussão das propostas de emendas apresentadas pela comissão interna. São levantadas muitas preocupações sobre o peso financeiro já assumido pelas igrejas com a confederação e suas dificuldades para cumprir estes compromissos. Ao mesmo tempo é ressaltado o profundo senso de responsabilidade de participar e cooperar nos custos com o futuro meio de Educação Teológica e com o sustento de seus seminaristas. É questionado se o valor de R\$ 5,00 por mês é realista para a situação das igrejas. Discute-se especialmente este ponto por longo tempo. O concílio resolve continuar as discussões desse ponto e dos demais no período da tarde e encerrar a sessão da manhã.

Artigo 19. Censura Fraternal e encerramento da sessão: É feito o uso da palavra. Após isto é dirigida uma oração ao Senhor pelo Rev. Elissandro Vieira Rabêlo.

Sessão da tarde – sexta-feira, 24 de julho de 2009

Artigo 20. Abertura da sessão: O Pb. Fernando de Castro abre a sessão com uma oração feita pelo Rev. Flávio José da Silva. Após a oração todos são convidados a cantar o Hn 62.1,2 *Castelo Forte*.

Artigo 21. Retomada a discussão sobre a proposta da CET (veja Artigos 9.2.6; 13.3; 18):

Além das considerações já mencionadas no artigo 13 desta ata, o Concílio acrescenta as seguintes:

1. É bastante preocupante o peso financeiro já assumido pelas igrejas com a confederação e são notórias as dificuldades que existem para todas as igrejas cumprirem os compromissos já existentes;
2. É, ao mesmo tempo, patente o profundo senso de responsabilidade para que as Igrejas Brasileiras participem e cooperem nos custos com um futuro meio de Educação Teológica e com o sustento dos seus seminaristas conforme o Artigo 15 do Regimento das IRB;
3. O valor mensal de R\$ 5,00 por membro comungante será um compromisso pesado e sério para as Igrejas, mas ao mesmo tempo será um compromisso alcançável através de bastante esforço e desejo para estabelecer um meio de educação para a glória de Deus e para o crescimento e edificação da Reforma no Brasil.

O concílio decide:

1. Agradecer à CET pelo desenvolvimento e apresentação de seus trabalhos e dispensá-la de seus serviços;
2. Reconhecer a urgente necessidade de formarmos mais pregadores, presbíteros e diáconos para as igrejas, congregações, pontos de pregação, e também para o campo missionário;
3. Reconhecer a importância de andar no caminho da educação teológica tomando um passo por vez, e não tomando um passo além das nossas pernas, e que por isso não temos condições de começar logo com um campus próprio;
4. Pedir à Igreja Reformada em Surrey a criação de um Instituto de ensino teológico que visa a formação inicial e contínua de pastores, presbíteros, e diáconos. Este Instituto poderá também receber alunos que não fazem parte das IRB desde que:
 - a. Eles assinem um termo de compromisso confessional;
 - b. Eles não impliquem em nenhum custo para a confederação ou o projeto;
 - c. Eles recebam apenas o ensino acadêmico, e não devam participar dos estágios eclesiais e direitos dos seminaristas das IRB;
5. Os missionários terão o seguinte mandato:
 - a. Implementar um Instituto de Ensino Teológico conforme os princípios apresentados no relatório da CET;
 - b. Trabalhar constantemente para promover a transição do projeto na direção de ser dirigido totalmente pelos oficiais e assembleias das IRB, relatando o progresso em todos os Concílios;
 - c. Trabalhar para, se for possível, dar início aos trabalhos do Instituto no ano letivo de 2010;
 - d. Elaborar uma proposta de regimento interno para o Instituto de Ensino Teológico. Esta proposta deverá ser aprovada pelo segundo concílio em 2010.
 - e. Pedir à C3 o apoio financeiro para este projeto no valor de R\$ 174 mil reais por ano, durante cinco anos;

- f. Que a Igreja do Grande Recife crie uma conta para educação teológica e que a partir de janeiro de 2010 as Igrejas depositem mensalmente R\$ 5,00 por membro comungante;
- g. Que no primeiro concílio do ano 2015, se o Senhor Jesus não tiver voltado, as IRB avaliem se tem condições de assumir o projeto.

Artigo 22. Pedido de Conselhos: Não é feito o uso da palavra.

Artigo 23. Comentários individuais e notícias das igrejas: É feito uso da palavra.

Maceió: será a igreja organizadora do próximo concílio.

Cabo Frio: está experimentando problemas com o prédio. Existem problemas na construção, e talvez será necessário derrubar a laje para construí-la novamente. Isto implicará num grande custo.

Esperança: A Igreja está sendo visitada por um pastor Congregacional, Rev. Kauikwagner e alguns crentes da cidade de Remígio, PB. Rev. Laylton conta que o Rev. Kauikwagner começou a abraçar e ensinar as doutrinas da Graça e outras coisas ligadas à Reforma, incluindo o batismo infantil. Ele foi desligado da sua igreja por causa do seu ensino e convicções reformados. Ele escreveu um testemunho sobre sua fé e confissão, e chamou a sua denominação de volta às suas raízes e à fé e prática historicamente Cristãs. Ele está esperando uma reação da sua denominação.

A Igreja em Esperança está dando um apoio a este irmão, pois ele está sofrendo sem sustento. Num futuro concílio, a Igreja em Esperança estará pedindo conselhos sobre este assunto.

Maragogi: Comunica a realização do 29º aniversário da Igreja que ocorreu na semana passada.

Recife: O trabalho continua. Rev. Alexandrino vai para Colombo, e a Igreja está se organizando para apoiar a congregação em São José durante o tempo da ausência dele.

Artigo 24. Censura Fraternal. É feito o uso da palavra.

Artigo 25. Próximo Concílio: Igreja organizadora e data. O próximo concílio será realizado nos dias 26-30 de outubro de 2009. A igreja organizadora será a Congregação Missionária de Maceió.

Artigo 26. Aprovação da ata: A ata é lida e aprovada após as devidas correções.

Artigo 27. Oração, cântico final e encerramento do Concílio. O Rev. Kenneth dirige uma oração. Canta-se o Hino 62:3,4. O moderador declara o Concílio encerrado.

Rev. Adriano Gama
Secretário

Rev. Flávio José da Silva
Vice-secretário